



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ALTO SANTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROCESSO Nº 08.01-001/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.03.01-PMAS-SEDUC

**DECISÃO**

1. Ratifico o julgamento do Presidente e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.551.378/0001-01, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Presidente que habilitou as empresas J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, CNPJ 23.463.259/0001-74 e CONSTRUTORA EXITO LIMITADA, CNPJ 03.147.269/0001-93 na Tomada de Preços 2018.08.03.01-PMAS-SEDUC.
3. Determino o retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos atos pertinentes ao Certame.

Alto Santo, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2018.

Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
**Alessio Costa Lima**  
Autoridade Competente